



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-03/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ÚNICA**

Nº da licitação no site licitacoes-e: **915239**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **03/2022**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes comuns – cadeiras para pessoas com obesidade – para atendimento das Unidades administrativas e judiciárias que compõem o TRT3, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

<b>FORNECEDOR:</b> Capelli & Capelli Ltda
<b>CNPJ:</b> 94.521.341/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Otávio Rocha, 161, 3º andar, Sala 31, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-151
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Claudio Luiz Damiani Capelli
<b>TEL.:</b> (51) 3328-4422 / 98444-9520
<b>E-MAIL:</b> capelli@lojacapelli.com.br

**Data da Sessão/Abertura das Propostas:** 11/01/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<p><b>Cadeira fixa com apoio de braços e estofada para pessoa obesa</b></p> <p>Profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria. Largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m. Altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal. Ângulo de inclinação do assento, em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°. Ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg. Apoios de braços devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao com especialização em segurança do trabalho. Assento e encosto fabricados em compensado moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou polipropileno injetado. Estofados com espuma em poliuretano laminado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, laminada com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, com bordas arredondadas. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno</p>	14	R\$ 1.464,80	R\$ 20.507,20



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Assento e encosto revestidos em couro artificial na cor preta. Todas as partes metálicas c/ tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima 70 micrômetro, cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. As soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.  
**Marca Tok Plastimetal Ltda. Modelo: L1/92 Obeso**

**LOTE 02**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>Cadeira fixa com apoio de braços e estofada para pessoa obesa</b> Profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto			



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

1.2	<p>tomado no eixo de simetria. Largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m. Altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal. Ângulo de inclinação do assento, em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°. Ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg. Apoios de braços devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao com especialização em segurança do trabalho. Assento e encosto fabricados em compensado moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou polipropileno injetado. Estofados com espuma em poliuretano laminado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, laminada com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, com bordas arredondadas. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Assento e encosto revestidos em couro artificial na cor preta. Todas as partes metálicas c/ tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima 70 micrômetro, cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo</p>	43	R\$ 1.464,80	R\$ 62.986,40
-----	--	----	--------------	---------------



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

o perímetro. As soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

**Marca Tok Plastimetal Ltda. Modelo: L1/92**  
**Obeso**

**PRAZO DE ENTREGA:** Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato. Todos os bens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

**LOCAL DA ENTREGA:** A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, no horário de 08h00min às 15h00min.

**GARANTIA:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** até 18 / FEVEREIRO / 2023

Belo Horizonte, 18 de FEVEREIRO de 2022.

**CARLOS ATHAYDE**  
**VALADARES**  
**VIEGAS:30831992**

Assinado de forma digital por CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3 Regiao - TRT3, ou=Servidor, cn=CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992  
Dados: 2022.02.17 11:15:42 -03'00'

**CLAUDIO LUIZ**  
**DAMIANI**  
**CAPELLI:11406518034**

Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIZ DAMIANI CAPELLI:11406518034  
Dados: 2022.02.17 09:06:57 -03'00'

**Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:**  
**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
**Diretor-Geral**

**Pelo fornecedor:**